



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, Coronel Francisco Canindé de Araújo Silva, **SOLICITANDO, reforço no policiamento ostensivo para o bairro de Cidade Verde, em Parnamirim, neste Estado.**

Requeiro, outrossim, o envio deste **REQUERIMENTO**, ao Prefeito da Cidade de Parnamirim, Sr. Rosano Taveira da Cunha, no endereço: Avenida Castor Vieira Régis, S/n, Cohabinal, CEP: 59140-670, e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Parnamirim, Sr. Wolney Freitas de Azevedo França, no endereço Avenida Castor Vieira Régis, S/n. Cohabinal, CEP: 59140-670.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento, que solicita reforço no policiamento ostensivo para o bairro de Cidade Verde, em Parnamirim, é urgente e se justifica em virtude do crescente clamor dos moradores e empresários locais, que estão vivenciando um alarmante aumento nos índices de furtos, roubos, assaltos e invasões em residências e estabelecimentos comerciais na região.

Moradores e comerciantes estão enfrentando inúmeros transtornos e preocupações diante das constantes ameaças à segurança. A criminalidade em ascensão não apenas afeta o patrimônio das vítimas, mas também abala emocionalmente a população, gerando receio e angústia ao saírem de casa ou ao conduzirem suas atividades cotidianas.

Portanto, a presente solicitação se fundamenta na real necessidade de proteger os direitos fundamentais dos cidadãos residentes em Cidade Verde, assegurando-lhes um ambiente seguro para morar e propício ao desenvolvimento de suas atividades cotidianas.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA
DA CUNHA JUNIOR**, em 15/08/2023, às 08:45.
